



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, 140 – Centro – Cep: 64.343-000
Fone: (086) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

DECRETO Nº 008/2021-GAB Juazeiro do Piauí – PI, 29 de março de 2021.

“Dispões sobre Ponto Facultativo como medida de isolamento social nos órgãos públicos do município de Juazeiro do Piauí, no dia 31 de março e 01 de abril 2021 visando a contenção da COVID-19 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todo o Território do município de Juazeiro do Piauí – PI e Órgãos Públicos Municipais, no dia 31 de março e 1 de abril de 2021 como medida de isolamento social para fins de contenção da COVID-19 no município de Juazeiro do Piauí-PI, em conformidade com o Decreto Estadual nº 19.550 de 26 de março de 2021 e Decreto Municipal nº 07/2021.

Art. 2º - Serão mantidos os serviços considerados essenciais e de atendimento á saúde.

Art . 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí – PI.

Edmilson Pereira dos Reis
Prefeito Municipal